



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**COORDENADORIA DE EXPEDIENTE**  
OFÍCIO N. 1480/2020-GP  
OFÍCIO Nº\_ OF./0125.9/2020

Florianópolis, 08 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis – SC

**Lido no Expediente**  
033ª Sessão de 17/06/20  
A Comissão de:  
(11) Finanças  
Secretário

Assunto: Demonstrativo financeiro do Selo de Fiscalização dos atos notariais e registrais referente ao 2º semestre do ano de 2019 - Processo Administrativo eletrônico n. 0013970-33.2020.8.24.0710.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a anexa cópia da Certidão de Julgamento do Conselho da Magistratura, e demais documentos correlatos, com o intuito de informar que, em sessão ordinária hoje realizada, se decidiu, por votação unânime, aprovar o demonstrativo financeiro do Selo de Fiscalização dos atos notariais e registrais referente ao 2º semestre do ano de 2019, e, ainda, por votação unânime, acolher a sugestão do Presidente do Fundo de Reaparelhamento da Justiça sobre a desnecessidade de elevar ou reduzir o valor do Selo de Fiscalização.

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 08/06/2020, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4723353** e o código CRC **27A26287**.